



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

RECEBIDO
28.06.2016
[Signature]
LEONARDO FIDELIS CAMARGO
Ass. Esp. de Assuntos Adm. e Jurídicos
Decreto nº 032/2015

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 002/ 2016,

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

“Altera a Lei nº 654/07, na parte que especifica.”

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 17, II, da Lei nº. 654, de 16 de abril de 2007 (modificada pela Lei nº 670/2007 de 30 de outubro de 2007), que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 17º – O Conselho Municipal de Educação será composto por 16 (dezesseis) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados pelo Prefeito Municipal, distribuídos nas duas Câmaras:

I - ...

II – Componentes da Câmara do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº. 11.494/2007, de 20 de junho de 2007:

- a) Dois representantes do Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalentes;
- b) Um representante dos professores da educação básica pública;
- c) Um representante dos diretores das escolas públicas;
- d) Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;
- e) Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) Dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- g) Um representante do Conselho Municipal de Educação;
- h) Um representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de FORMOSO DO ARAGUAIA,
ESTADO DO TOCANTINS aos 28 dias do mês de junho de 2016.


PEDRO FERREIRA
Presidente da Câmara